

候補委員：司長秘書馮潔霞；

候補委員：司長秘書黃佩芬。

本批示由二零一三年一月一日起生效。

二零一三年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第 8/2013 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政會秘書處一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$60,000.00（澳門幣陸萬元整）；

在該秘書處的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 121/2009 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予行政會秘書處一項金額為 \$60,000.00（澳門幣陸萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：秘書長柯嵐；

委員：法律及行政輔助廳廳長沈夷佳；

委員：行政、財政及資訊處處長李惠茹；

候補委員：一等高級技術員陳娜；

候補委員：首席技術輔導員張日曦。

本批示由二零一三年一月一日起生效。

二零一三年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第 9/2013 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予警察總局一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$281,000.00（澳門幣貳拾捌萬壹仟元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

Vogal suplente: Etelvina da Silva Fong, secretária pessoal;

Vogal suplente: Vong Pui Fan, secretária pessoal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

22 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 8/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído à Secretaria do Conselho Executivo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 60 000,00 (sessenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Secretaria e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Secretaria do Conselho Executivo um fundo permanente de \$ 60 000,00 (sessenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: O Lam, secretária-geral.

Vogal: Sam I Kai, chefe do Departamento de Apoio Jurídico e Administrativo;

Vogal: Lei Wai U, chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Informática.

Vogal suplente: Chan Na, técnica superior de 1.ª classe;

Vogal suplente: Cheong Iat Hei, adjunto-técnico principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

22 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 9/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Serviços de Polícia Unitários, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 281 000,00 (duzentas e oitenta e uma mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予警察總局一項金額為\$281,000.00（澳門幣貳拾捌萬壹仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長辦公室協調員趙汝民；

委員：資源管理廳廳長陳思敏；

委員：首席技術輔導員容國健；

候補委員：警長譚景華；

候補委員：一等高級技術員林文鋒；

候補委員：二等技術輔導員李甄妮。

本批示由二零一三年一月一日起生效。

二零一三年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第 10/2013 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予個人資料保護辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$171,000.00（澳門幣壹拾柒萬壹仟元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予個人資料保護辦公室一項金額為\$171,000.00（澳門幣壹拾柒萬壹仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任陳海帆，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室副主任楊崇蔚；

委員：首席高級技術員李敏濤；

候補委員：顧問高級技術員廖志漢。

本批示由二零一三年一月一日起生效。

二零一三年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído aos Serviços de Polícia Unitários um fundo permanente de \$ 281 000,00 (duzentas e oitenta e uma mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chio U Man, coordenador do Gabinete do comandante-geral.

Vogal: Chan Si Man, chefe do Departamento de Gestão de Recursos;

Vogal: Iong Kuok Kin, adjunto-técnico principal.

Vogal suplente: Tam Keng Va, chefe;

Vogal suplente: Lam Man Fong, técnico superior de 1.ª classe;

Vogal suplente: Lei Ian Nei, adjunto-técnico de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

22 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 10/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 171 000,00 (cento e setenta e uma mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais um fundo permanente de \$ 171 000,00 (cento e setenta e uma mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Hoi Fan, coordenadora do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Yang Chongwei, coordenador-adjunto do Gabinete;

Vogal: Lei Man Tou, técnica superior principal.

Vogal suplente: Lio Chi Hon, técnico superior assessor.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

22 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.